Portaria Gerencial Conjunta n° 98, de 13 de julho de 2023.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2023.000115.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro

Emprego: Coordenador(a) de Atendimento aos Órgãos Administrativos

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 04/07/2023 a 10/07/2023 (7 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso III – por outros tipos de licenças previstas no Acordo Coletivo de Trabalho)

SUBSTITUTO(A):

Nome: Adriana Mendes Porto

Emprego: Profissional Analista Superior

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 04/07/2023 a 10/07/2023 (7 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 13 de julho de 2023.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO**

Chefe de Gabinete do CAU/BR